



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 12/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 3.ª de 2012, no próximo dia 25 de junho, pelas 20H00, nas instalações da Sociedade Filarmónica Operária Amorense, sitas em Amora, na Rua Sociedade Filarmónica Operária Amorense, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

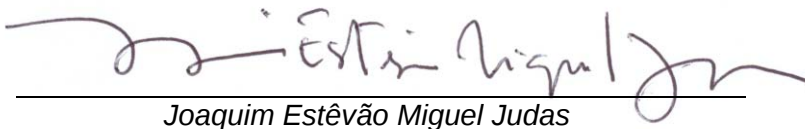
III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.3. Realização de Referendo Local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal do Seixal sobre a reorganização territorial autárquica.
- III.4. Desafetação da parcela 49/1, com a área de 826 m2, do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Pinhal de Freiras, Casal do Sapo, freguesia de Aldeia de Paio Pires, destinada a ser expropriada pela BRISA para o traçado do IC32. Processo n.º 1/M/2009. Aprovação.
- III.5. Contratação pública. Procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços para a realização de análises à água. Processo n.º 11/DA/2011. Repartição de encargos. Aprovação.
- III.6. Informação do trabalho em curso das Comissões Permanentes.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de junho de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas